

São José do Barreiro, 10 de março de 2026.

OF.GP n.º 18/2026

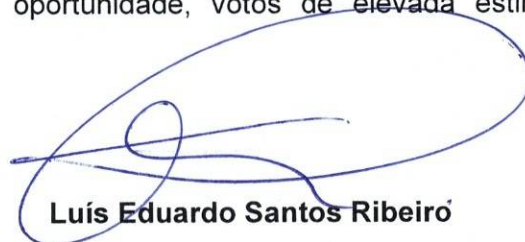
Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 09, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA 2026, acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no PPA do Município de São José do Barreiro para o exercício de 2026”

Apresento nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



Luís Eduardo Santos Ribeiro


Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº <u>115</u>
S.J. do Barreiro <u>17/03/2026</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 09, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL A LOA 2026, ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para dotação, nos moldes dos artigos 41, inciso II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando elemento no orçamento vigente sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

<u>Órgão:</u>	01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO		
<u>Unidade Executora:</u>	05.02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade:	1.012	INVESTIMENTO NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Recurso	05.800	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Total de Créditos Abertos.....R\$200.000,00

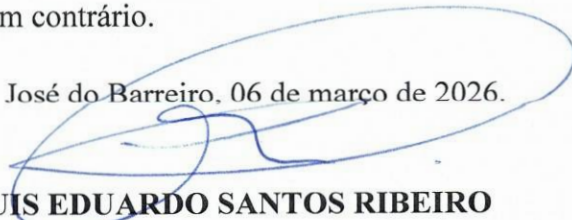
Art. 2º. O presente Crédito Adicional Especial será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 06 de março de 2026.



LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 09, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

São José do Barreiro, 06 de março de 2026.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São
José do Barreiro,*
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária nº. 09, de 06 de março de 2026, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL A LOA 2026, ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

O presente projeto de lei visa a utilização da emenda parlamentar 202544440009 para estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social.

As medidas adotadas no presente Projeto de Lei procuram adequar ao orçamento vigente – LOA, LDO e PPA – ao definido pela legislação, principalmente com respeito à criação de dotações orçamentárias utilizando as fontes e recursos estabelecidos pelo citado Projeto Audesp.

Esclarecimentos mais detalhados a respeito do Projeto de Lei serão feitos pelo Poder Executivo na audiência pública a ser realizada pelo Poder Legislativo para discussão do Projeto.

Assim, certo de poder contar com a atenção costumeira, antecipamos nossos votos de elevada e distinta consideração.



LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal



PRISCILA MADEIRA COSTA

Gestor Municipal - SAO JOSE DO BARREIRO/SP



Gestor

Listar Programação

Detalhar programação

Detalhar programação

[← Voltar](#)

Dados da indicação do ente federado

Parlamentar PAULO ALEXANDRE BARBOSA	Nº da emenda 202544440009	Tipo do recurso Emenda individual	Plano de assistência social Não
Esfera administrativa MUNICIPAL	UF SP	Ente SAO JOSE DO BARREIRO	Funcional programática 082455131219G0035
Fonte 1000000000	GND 4	Valor indicado ao ente R\$ 200.000,00	Valor programado R\$ 200.000,00
Nº da programação 354960720250001	Situação da programação Programação com OB Efetivada	Nº do processo SEI 71000071536202514	Termo de responsabilidade e compromisso Assinado



SO

INFORMAÇÕES GERAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROGRAMAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

PARECER DE MÉRITO SOCIAL

DOCUMENTOS COMPLEMENTAR

Informações cadastrais do ente federado



Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

CNPJ

45.200.623/0001-46